



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 2/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA MEC-Q COMÉRCIO & SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MEC-Q COMÉRCIO & SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.513.486.0001-30, sediada na Rua: Francisco Bonilha, 19 Vila Príncipe de Gales - Santo André / SP, CEP: 09.060-550, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mário Francisco Cia, tendo em vista o que consta no processo Nº 21053.000145/2022-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, decorrente do Pregão nº 37/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 03/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **10/02/2024 a 09/02/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação será de **R\$ 190,61 (cento e noventa reais e sessenta e um centavos)**, perfazendo o valor total para os 12 meses de **R\$ 2.287,33 (dois mil duzentos e**

oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

- 2.2. O presente Termo Aditivo não incluirá retroativo para o valor estimado.
- 2.3. O valor supracitado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviço efetivamente prestados.
- 2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 229434

Elemento de Despesa: 339039-17

Plano Interno: FUNLABB

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. Não foi prevista a exigência de garantia para esta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, ___ de janeiro de 2024.

CONTRATANTE

YURI FERNANDES FELTRIN
Coordenador do LFDA-SP

CONTRATADA

MÁRIO FRANCISCO CIA
Sócio Majoritário

TESTEMUNHAS:

DAYANA RUBIO GOUVEIA
Fiscal do Contrato

NOME:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **DAYANA RUBIO GOUVEIA, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 08/02/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 08/02/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Francisco Cia, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33469442** e o código CRC **615902C5**.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90003/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21052012144202378, publicada no D.O.U de 16/01/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado STFC em proveito da sede da SFA-SP, na Rua Treze de Maio, nº 1558, bairro Bela Vista, São Paulo, CEP 01327-002, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 16/02/2024 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Treze de Maio, 1558 Bela Vista - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

INGRID FERNANDES DE AZEVEDO
Agente Administrativo

(SIDE - 15/02/2024) 130067-00001-2023NE000350

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SAÚDE ANIMAL E INSUMOS NO ESTADO DE SÃO PAULO no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 561, de 11/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com Aviso de Recebimento, NOTIFICA O ESTABELECIMENTO:

ROSA MARIA FERNANDES PAGNOSSI LTDA, CNPJ 41.350.098/0001-94, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, pessoalmente ou por meio de seu representante legitimamente constituído, à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo para tomar ciência do teor do Auto de Infração PV.052.SP.2022 e Termo de Apreensão n.º PV.011.SP.2022 lavrados em seu desfavor em 07/12/2022 pelo Serviço de Fiscalização de Insumos e Saúde Animal em São Paulo e constantes no Processo SEI nº 21000.122896/2022-71.

Nos termos do Caput e § 1º do Artigo 36 da Lei nº 14.515, de 29/12/2022, publicado este Edital, o interessado ou seu representante legal terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa às ocorrências que lhe foram imputadas, direcionada à Superintendência Federal de Agricultura em São Paulo, situado à Rua Treze de Maio, 1558 - 5º andar - Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01327-002, ou na forma de peticionamento eletrônico no sistema SEI, cujas informações encontram-se disponíveis em <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SEI.html>.

Vencido o prazo deste Edital sem que haja manifestação por parte do autuado, as ciências ficam configuradas e o processo será encaminhado para relatoria e julgamento em primeira Instância.

FABIO ALEXANDRE PAARMANN

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 21000.050879/2022-24

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de interessado indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, a COORDENAÇÃO DO 11º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (11º SIPOA), localizado na Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará, localizada a Av. Almirante Barroso, 5384, Bairro Castanheira, Belém - PA, para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à infração(ões) ao Decreto nº 9.013/2017:

LATICÍNIOS FORTALEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/CPF 08.370.109/0001-22, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 221/11ºSIPOA/2023 (29661553), de 05/08/2023, processo nº 21000.050879/2022-24.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do auto de infração. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

JESUS DE NAZARENO MAGALHAES DE SENA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 7/2024

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, com sede na Av. Rodrigues Alves 129, na Praça Mauá, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0027-64 neste ato representada pelo seu Superintendente Federal, Sr. AGNALDO PINTO DA SILVA, designado pela Portaria SE/MAPA nº 1.371, de 23 de maio de 2023, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União de 24 de maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 3343301, doravante designado DOADOR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, inscrito(a) no CNPJ nº 28.576.080/0001-47, localizado na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Pirai - RJ, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. MARIO REIS ESTEVES, inscrita no CPF nº 052.436.087-18, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21044.00721/2023-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO 007/2023 do seguinte bem patrimonial: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - COMBUSTÍVEL: DIESEL - DESCRIÇÃO: MODELO: DX140LC (NF.10954) SÉRIE: DHKCEB.AAKB0006027. Agnaldo Silva Pinto - Superintendente Federal de Agricultura; Mario Reis Esteves - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado de RS no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.3918559/2024, protocolado em 06/02/2024 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Laticínio Santo Cristo, CNPJ nº 05.248.242/0001-12, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 06/02/2024 a 31/12/2026.

JOSÉ CLEBER DIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 21 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, no dia 14 de fevereiro de 2024, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº
Rubus subg. Eubatus sect. Moriferi et Ursini	APF 122	21806.000159/2018	20240011
Rubus subg. Eubatus sect. Moriferi et Ursini	APF 190T	21806.000023/2019	20240012
Solanum tuberosum L.	Crop60	21806.000297/2020	20240013
Glycine max (L.) Merr.	6430XTD	21806.000151/2021	20240014
Glycine max (L.) Merr.	64HO130 I2X	21806.000172/2021	20240015
Glycine max (L.) Merr.	K7922IPRO	21806.000189/2021	20240016
Citrus L. (Tangerinas)	ARCCIT9	21806.000240/2021	20240017
Solanum tuberosum L.	EDISON	21806.000250/2021	20240018
Anthurium Schott	ANTHFASAO	21806.000289/2021	20240019
Vigna unguiculata L.	BRS Guirá	21806.000150/2022	20240020
Vigna unguiculata L.	BRS Bené	21806.000161/2022	20240021
Vigna unguiculata L.	BRS Natalina	21806.000181/2022	20240022
Saccharum L.	CTC3445	21806.000352/2022	20240023
Saccharum L.	CTC9008	21806.000353/2022	20240024

STEFÂNIA PALMA ARAUJO
Coordenadora

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 130102

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 21053.000182/2021-14.

Pregão. Nº 37/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 96.513.486/0001-30 - MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/02/2024 a 09/02/2025, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 10/02/2024 a 09/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.287,33. Data de Assinatura: 08/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2024).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 130010

Número do Contrato: 56/2023.

Nº Processo: 21000.007440/2022-81.

Contratante: COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAV.CACAUEIRA/DF. Contratado: 01.687.204/0001-05 - PRATA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a repactuação do contrato nº 56/2023 visando a adequação aos novos preços de mercado, em função do reajuste no valor do piso salarial e auxílio alimentação, constante da Convenção Coletiva de Trabalho BA000001/2024, com efeito retroativo a 01/01/2024.. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 621.936,40. Data de Assinatura: 15/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2024).

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023 - UASG 135058

Espécie: Nº Processo: 21151.000903/2023-31. Objeto: Aquisição de disco rígido para computador. Total de Itens Licitados: 1. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Contratação dentro dos limites legais previstos para aquisição pelo Inciso II do artigo 29 da Lei 13.303/2016. Declaração de Dispensa em 9/2/2024. PATRICIA PINTO KALIL GONCALVES COSTA. Chefe Adjunta de Administração Embrapa Agroenergia. Ratificação em 14/2/2024. ALEXANDRE ALONSO ALVES. Chefe-Geral Embrapa Agroenergia. ITEM 1 - CONTRATADA: 20.763.474 DOUGLAS HENRIQUE DUARTE, CNPJ: -- 20.763.474/0001-00, VALOR: R\$ 581,00.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços PE SRP nº 37/2023 - UG 135058, firmada entre a Embrapa e a MULTIPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - EP, CNPJ nº 22.561.863/0001-70. OBJETO: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de mão de obra e materiais. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 537.850,57. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023. VIGÊNCIA: 20/11/2023 a 20/11/2024.

Espécie: Ata de Registro de Preços PE SRP nº 37/2023 - UG 135058, firmada entre a Embrapa e a MARTINS CONSTRUCAO CIVIL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 13.540.548/0001-76. OBJETO: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de mão de obra e materiais. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 368.674,66. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023. VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 22/11/2024.

Espécie: Ata de Registro de Preços PE SRP nº 37/2023 - UG 135058, firmada entre a Embrapa e a ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.518.352/0001-12. OBJETO: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de mão de obra e materiais. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 850.127,50. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2023. VIGÊNCIA: 06/12/2023 a 06/12/2024.

